# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis



## SUMÁRIO

**Poder Executivo** ..... 2
***Atos Oficiais*** ..... 2
Decretos ..... 2
***Licitações e Contratos*** ..... 12
Aviso de Licitação ..... 12
***Departamento de Compras*** ..... 12
Dispensa de Licitação ..... 12
***Compras*** ..... 16
Dispensa de Licitação ..... 16

**Poder Legislativo** ..... 24
***Comunicados*** ..... 24

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Martinópolis**
CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

**Câmara Municipal de Martinópolis**
CNPJ 46.426.573/0001-82
Rua José Maria Sanches, 539, Centro
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 29/10/2024 às 07:41:10 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/bab0-254e-d94a-20b7-7a

## PODER EXECUTIVO

### Atos Oficiais

### Decretos

**D E C R E T O Nº 6.923, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.**

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas e etc...**

CONSIDERANDO, o disposto no Memorando nº 7190/2024, procedente da Casa dos Conselhos, no qual solicita a composição de membros para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS;

CONSIDERANDO, que a Administração deve obediência aos princípios constitucionais da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, elencados no art. 37 da Constituição da República, art. 111 da Constituição Paulista e art. 83 da LOM;

CONSIDERANDO, finalmente, a competência estabelecida no art. 69, VIII da Lei Orgânica Municipal;

**D E C R E T A**

**Art. 1º-** Nos termos do Decreto nº 5.281, de 10/11/2017, o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Martinópolis, passa a ser constituído pelos seguintes membros:

**I- REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO (DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO)**

**a)** Titular: VITOR MARIOTO PEREZ;

**b)** Suplente: RICARDO ALVES DE LIMA TOLEDO.

**II- REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**

Titular: MARCO AURELIO FERNANDES;

Suplente: CLÁUDIO REIS DA COSTA LIMA.

**III- REPRESENTANTES DO SINDICATO RURAL DE MARTINÓPOLIS**

Titular: ANTONIO TREVISAN FILHO;

Suplente: RONALDO CARLOS TREVISAN.

**IV- REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE MARTINÓPOLIS**

**a)** Titular: LAURO ELIAS PEREGO;

**b)** Suplente: ANA LÚCIA NAVARRO.

**V- REPRESENTANTES DO COMÉRCIO LOCAL**

**a)** Titular: RAFAEL TOLEDO ANDRADE DE OLIVEIRA;

**b)** Suplente: LUCAS BAPTISTA MORAIS.

**VI- REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE LEITE DO TEÇAINDÁ - APLET**

**a)** Titular: JOSÉ CARLOS FREITAS DA COSTA;

**b)** Suplente: GETULIO BIAZI.

**Art. 2º-** O mandato dos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural será de 02 (dois) anos, contados a partir de 15/10/2024.

**Art. 3º-** Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 15 de outubro de 2024.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

.....

**D E C R E T O Nº 6.924, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.**

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas e etc...

D E C R E T A

**Art. 1º-** Nos termos da Lei 3.399/23, fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional supelemntar na importância de R$ 51.938,17 distribuídos as seguintes dotações:

02 01 04 Fundo Social de Solidariedade

88 04.122.0060.2037.0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE 1.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01 TESOURO

100 000 GERAL - Convênios/entidades/fundos

02 09 01 Serviço de Agua e Esgoto

664 17.512.0029.2035.0000 SERVIÇO DE SANEAMENTO 50.000,00

3.3.90.39.43 SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA

01 TESOURO

110 000 GERAL

02 04 03 Assistencia ao Idoso

857 08.241.0059.2203.0000 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMP 938,17

3.3.50.39.01 TERMO DE COLABORAÇÃO

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

800 038 Emenda 202437300006 Miguel Lombardi

**Art. 2º-** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Excesso: 938,17**

Fontes de Recurso

05 00 938,17

Anulação:

02 01 01 Gabinete do Prefeito e Secretarias

19 04.122.0002.2002.0000 MANUTENÇÃO DO GABINETE E SECRETARIAS -1.000,00

3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

01 TESOURO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 29/10/2024 às 07:41:10 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/bab0-254e-d94a-20b7-7a

110 000 GERAL
02 09 01 Serviço de Agua e Esgoto
655 17.512.0029.2035.0000 SERVIÇO DE SANEAMENTO -25.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
01 TESOURO
110 000 GERAL
02 13 00 Departamento de Trânsito
715 26.782.0032.2038.0000 EDUCAÇÃO NO TRANSITO -25.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
01 TESOURO
110 000 GERAL

**Art. 3º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 15 de outubro de 2024.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**
Prefeito

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**
Diretor de Secretaria do Gabinete

.....

**D E C R E T O Nº 6.925, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.**

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas e etc...**

**D E C R E T A**

**Art. 1º-** Fica estabelecido o sistema de plantão de farmácias e drogarias sediadas no Município de Martinópolis para o exercício de 2025, com os seguintes horários de funcionamento :

**I-** de segunda a sexta das 19h00 às 22h00;

**II-** aos sábados, das 13h00 às 22h00;

**III-** aos domingos e feriados das 08h00 às 22h00.

**Art. 2º-** Os estabelecimentos que farão parte do sistema de plantão serão os seguintes:

**I-** RAZÃO SOCIAL: **ALEXANDRE DE SOUZA VIACCAVA**
NOME FANTASIA: **DROGARIA VIDA NOVA**
CNPJ/MF: **72.958.069/0001-33**
ENDEREÇO: **AV. CEL. JOÃO GOMES MARTINS, 312-B-CENTRO**

**II-** RAZÃO SOCIAL: **DEIVID LUCAS MULLER MAIA DROGARIA**
NOME FANTASIA: **DROGARIA BIOFARMA**
CNPJ/MF: **07.832.402/0001-00**
ENDEREÇO: **AV. CEL. JOÃO GOMES MARTINS, 430-CENTRO**

**III-** RAZÃO SOCIAL: **ELIANA DE A. P. TUDISCO & CIA LTDA**
NOME FANTASIA: **DROGRARIA SÃO JOSE**
CNPJ/MF: **58.698.515/0001-97**
ENDEREÇO: **RUA JOSE HENRIQUE DE MELLO, 221-B-CENTRO**

**IV-** RAZÃO SOCIAL: **WANDA HELENA ROSSETO & CIA. LTDA**
NOME FANTASIA: **FARMÁCIA FARMACENTRO**
CNPJ/MF: **49.836.885/0001-52**
ENDEREÇO: **RUA TENENTE CASIMIRO DIAS, 475-CENTRO**

**V-** RAZÃO SOCIAL: **SEVEN PHARMACIA NEPOMUCENO LTDA**
NOME FANTASIA: **SEVEN PHARMA**
CNPJ/MF: **65.824.591/0001-67**
ENDEREÇO: **RUA NOVE DE JULHO Nº 260-CENTRO**

**VI-** RAZÃO SOCIAL: **FARMA ALVES & MOURA LTDA**
NOME FANTASIA: **DROGARIA FARMAVIDA**
CNPJ/MF: **07.556.217/0001-21**
ENDEREÇO: **AV. PE. JORGE SUMMERER, 69-CENTRO**

**VII-** RAZÃO SOCIAL: **DROGARIA SANTA CATARINA DE MARTINOPOLIS LTDA**
NOME FANTASIA: **DROGARIA SANTA CATARINA**
CNPJ/MF: **19.671.223/0001-09**
ENDEREÇO: **AV. CEL. JOAO GOMES MARTINS, 620, CENTRO**

**VIII-** RAZÃO SOCIAL: **DROGALIRA FOR. COM. DE PROD.FARMACEUTICOS LTDA**
NOME FANTASIA: **DROGARIA DROGALIRA**
CNPJ/MF: **01.031.579/0008-99**
ENDEREÇO: **AV. CEL. JOAO GOMES MARTINS, 668, CENTRO**

**IX-** RAZÃO SOCIAL: **E. FERRAZ-COM. PROD. FARMACEUTICOS LTDA**
NOME FANTASIA: **FARMAIS**
CNPJ/MF: **43.984.673/0001-36**
ENDEREÇO: **AV. CEL. JOÃO GOMES MARTINS, 510-CENTRO**

**Art. 3º -** As farmácias e drogarias obedecerão à seguinte escala de plantão:

| JANEIRO DE 2025 | |
|---|---|
| **SEMANA** | **FARMÁCIA OU DROGARIA DE PLANTÃO** |
| 01/01 a 03/01 | FARMAVIDA E FARMAIS |
| 04/01 a 10/01 | VIDA NOVA E SEVEN PHARMA |
| 11/01 a 17/01 | SANTA CATARINA E SÃO JOSÉ |
| 18/01 a 24/01 | BIOFARMA E DROGALIRA |
| 25/01 a 31/01 | SEVEN PHARMA E FARMAVIDA |

| FEVEREIRO DE 2025 | |
|---|---|
| **SEMANA** | **FARMÁCIA OU DROGARIA DE PLANTÃO** |
| 01/02 a 07/02 | FARMACENTRO E FARMAIS |
| 08/02 a 14/02 | VIDA NOVA E SANTA CATARINA |
| 15/02 a 21/02 | BIOFARMA E SÃO JOSÉ |
| 22/02 a 28/02 | VIDA NOVA E DROGALIRA |

| MARÇO DE 2025 | |
|---|---|
| **SEMANA** | **FARMÁCIA OU DROGARIA DE PLANTÃO** |

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 29/10/2024 às 07:41:10 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/bab0-254e-d94a-20b7-7a

| | |
|---|---|
| 01/03 a 07/03 | SEVEN PHARMA E FARMAIS |
| 08/03 a 14/03 | FARMACENTRO E FARMAVIDA |
| 15/03 a 21/03 | BIOFARMA E SANTA CATARINA |
| 22/03 a 28/03 | VIDA NOVA E SÃO JOSÉ |

| ABRIL DE 2025 | |
|---|---|
| SEMANA | FARMÁCIA OU DROGARIA DE PLANTÃO |
| 29/03 a 04/04 | FARMACENTRO E DROGALIRA |
| 05/04 a 11/04 | FARMAVIDA E BIOFARMA |
| 12/04 a 18/04 | SEVEN PHARMA E VIDA NOVA |
| 19/04 a 25/04 | FARMACENTRO E DROGALIRA |
| 26/04 a 02/05 | FARMAIS E SANTA CATARINA |

| MAIO DE 2025 | |
|---|---|
| SEMANA | FARMÁCIA OU DROGARIA DE PLANTÃO |
| 03/05 a 09/05 | FARMACENTRO E SÃO JOSÉ |
| 10/05 a 16/05 | SANTA CATARINA E DROGALIRA |
| 17/05 a 23/05 | SEVEN PHARMA E BIOFARMA |
| 24/05 a 30/05 | FARMACENTRO E VIDA NOVA |

| JUNHO DE 2025 | |
|---|---|
| SEMANA | FARMÁCIA OU DROGARIA DE PLANTÃO |
| 31/05 a 06/06 | FARMAIS E SÃO JOSÉ |
| 07/06 a 13/06 | SEVEN PHARMA E FARMACENTRO |
| 14/06 a 20/06 | FARMAVIDA E FARMAIS |
| 21/06 a 27/06 | VIDA NOVA E BIOFARMA |

| JULHO DE 2025 | |
|---|---|
| SEMANA | FARMÁCIA OU DROGARIA DE PLANTÃO |
| 28/06 a 04/07 | SANTA CATARINA E SÃO JOSÉ |
| 05/07 a 11/07 | BIOFARMA E DROGALIRA |
| 12/07 a 18/07 | SEVEN PHARMA E FARMAVIDA |
| 19/07 a 25/07 | FARMAIS E SÃO JOSÉ |
| 26/07 a 01/08 | FARMAVIDA E SANTA CATARINA |

| AGOSTO DE 2025 | |
|---|---|
| SEMANA | FARMÁCIA OU DROGARIA DE PLANTÃO |
| 02/08 a 08/08 | SEVEN PHARMA E DROGALIRA |
| 09/08 a 15/08 | FARMACENTRO E BIOFARMA |
| 16/08 a 22/08 | FARMAVIDA E SÃO JOSÉ |
| 23/08 a 29/08 | SEVEN PHARMA E SANTA CATARINA |

| SETEMBRO DE 2025 | |
|---|---|
| SEMANA | FARMÁCIA OU DROGARIA DE PLANTÃO |
| 30/08 a 05/09 | FARMAIS E VIDA NOVA |
| 06/09 a 12/09 | FARMAVIDA E DROGALIRA |
| 13/09 a 19/09 | SEVEN PHARMA E SÃO JOSÉ |
| 20/09 a 26/09 | FARMACENTRO E SANTA CATARINA |

| OUTUBRO DE 2025 | |
|---|---|
| SEMANA | FARMÁCIA OU DROGARIA DE PLANTÃO |
| 27/09 a 03/10 | FARMAVIDA E VIDA NOVA |
| 04/10 a 10/10 | FARMAIS E BIOFARMA |
| 11/10 a 17/10 | SÃO JOSÉ E DROGALIRA |
| 18/10 a 24/10 | SEVEN PHARMA E FARMACENTRO |
| 25/10 a 31/10 | FARMAVIDA E FARMAIS |

| NOVEMBRO DE 2025 | |
|---|---|
| SEMANA | FARMÁCIA OU DROGARIA DE PLANTÃO |
| 01/11 a 07/11 | VIDA NOVA E BIOFARMA |
| 08/11 a 14/11 | SANTA CATARINA E SÃO JOSÉ |
| 15/11 a 21/11 | BIOFARMA E DROGALIRA |
| 22/11 a 28/11 | SEVEN PHARMA E FARMAVIDA |
| 29/11 a 05/12 | FARMACENTRO E FARMAIS |

| DEZEMBRO DE 2025 | |
|---|---|
| SEMANA | FARMÁCIA OU DROGARIA DE PLANTÃO |
| 06/12 a 12/12 | VIDA NOVA E SANTA CATARINA |
| 13/12 a 19/12 | BIOFARMA E SÃO JOSÉ |
| 20/12 a 26/12 | VIDA NOVA E DROGALIRA |
| 27/12 a 31/12 | FARMACENTRO E FARMAIS |

**Art. 4º-** As farmácias e drogarias não plantonistas deverão afixar em local visível, placa indicativa de qual estabelecimento farmacêutico se encontra em plantão de atendimento.

**Art. 5º-** Aos infratores do disposto neste Decreto serão aplicadas, penalidades em consonância com os artigos 60, III, § 4º, § 5°, 150 e 151 da Lei Municipal nº 2.230, de 10/10/2000.

**Art. 6º-** A inclusão de nova farmácia ou drogaria se fará mediante requerimento do proprietário, através de expedição de novo Decreto, que incluirá a empresa no plantão após a realização dos plantões de todas as outras, contados da semana subsequente à data do requerimento.

**Art. 7º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 17 de outubro de 2024.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

.....

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 29/10/2024 às 07:41:10 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/bab0-254e-d94a-20b7-7a

# MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

*PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO*

**D E C R E T O Nº 6.926, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024.**

**"Remaneja recursos do orçamento vigente de 2024".**

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas e etc...**

**D E C R E T A**

**Art. 1º-** Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024.

**Art. 2º-**

**Art. 3º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 18 de outubro de 2024.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**
Prefeito

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**
Diretor de Secretaria do Gabinete

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 29/10/2024 às 07:41:10 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/bab0-254e-d94a-20b7-7a

# MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
*PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO*

**ANEXO**

(Decreto 6.926/2024)

## ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 02 01 Ensino Infantil
Ficha: 101 12.365.0071.2005.0000 ENSINO INFANTIL DE QUALIDADE- 4.862,58
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 118 12.365.0072.2006.0000 ENSINO INFANTIL DE QUALIDADE- 5.268,85
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 120 12.365.0072.2006.0000 ENSINO INFANTIL DE QUALIDADE- 3.874,45
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 02 02 Ensino Fundamental
Ficha: 139 12.361.0005.2007.0000 ENSINO FUNDAMENTAL DE QUALID 9.459,73
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 02 02 Ensino Fundamental
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 144 12.361.0005.2007.0000 ENSINO FUNDAMENTAL DE QUALID 4.549,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO
Ficha: 151 12.361.0005.2200.0000 ENSINO FUNDAMENTAL DE QUALID 5.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO
Ficha: 162 12.361.0068.2008.0000 TRANSPORTE ESCOLAR 30.000,00
3.3.90.33.08 PEDÁGIOS
Ficha: 748 12.361.0005.2200.0000 ENSINO FUNDAMENTAL DE QUALID 85.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 02 07 Merenda Escolar
Ficha: 203 12.306.0010.2015.0000 MERENDA ESCOLAR DE QUALIDAD 75.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 03 01 F.M.S.
Ficha: 289 10.301.0013.2018.0000 ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMIL 2.200,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO
Ficha: 365 10.302.0012.2193.0000 SERVIÇOS DE SAÚDE
22.000,00
3.3.90.33.08 PEDÁGIOS
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 29/10/2024 às 07:41:10 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/bab0-254e-d94a-20b7-7a

# MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

*PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO*

02 04 02 Fundo Municipal de Assistencia Social

Ficha: 531 08.244.0074.2211.0000 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁ 33.949,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 09 01 Serviço de Agua e Esgoto

Ficha: 663 17.512.0029.2035.0000 SERVIÇO DE SANEAMENTO 14.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO

Ficha: 664 17.512.0029.2035.0000 SERVIÇO DE SANEAMENTO 13.600,00
3.3.90.39.43 SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA

Ficha: 737 17.512.0029.2035.0000 SERVIÇO DE SANEAMENTO 22.049,19
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 11 00 Depto. de Meio Ambiente

Ficha: 690 18.541.0040.2044.0000 PRESERVAÇÃO AMBIENTAL 79,83
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 330.892,63**

## REDUÇÕES

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 02 01 Ensino Infantil

Ficha: 105 12.365.0071.2005.0000 ENSINO INFANTIL DE QUALIDADE- P -1.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 106 12.365.0071.2005.0000 ENSINO INFANTIL DE QUALIDADE- P -2.360,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM

Ficha: 744 12.365.0071.2200.0000 ENSINO INFANTIL DE QUALIDADE- P -50.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM

Ficha: 119 12.365.0072.2006.0000 ENSINO INFANTIL DE QUALIDADE- C -3.874,45
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

Ficha: 122 12.365.0072.2006.0000 ENSINO INFANTIL DE QUALIDADE- C -1.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 123 12.365.0072.2006.0000 ENSINO INFANTIL DE QUALIDADE- C -319,46
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM

Ficha: 745 12.365.0072.2200.0000 ENSINO INFANTIL DE QUALIDADE- C -35.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM

Ficha: 130 12.365.0080.1247.0000 EMENDAS IMPOSITIVAS PODER LE -135,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 29/10/2024 às 07:41:10 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/bab0-254e-d94a-20b7-7a

# MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
*PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO*

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 02 02 Ensino Fundamental

Ficha: 136 12.361.0005.2007.0000 ENSINO FUNDAMENTAL DE QUALID -75.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 147 12.361.0005.2007.0000 ENSINO FUNDAMENTAL DE QUALID -1.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 148 12.361.0005.2007.0000 ENSINO FUNDAMENTAL DE QUALID -9.459,73

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM

Ficha: 152 12.361.0005.2200.0000 ENSINO FUNDAMENTAL DE QUALID -5.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 156 12.361.0068.2008.0000 TRANSPORTE ESCOLAR -30.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 177 12.361.0080.1240.0000 EMENDAS IMPOSITIVAS PODER LE -2.090,00

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 02 02 Ensino Fundamental

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM

Ficha: 178 12.361.0080.1260.0000 EMENDAS IMPOSITIVAS PODER LE -683,85

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 179 12.361.0080.1260.0000 EMENDAS IMPOSITIVAS PODER LE -355,92

3.3.90.31.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTI

Ficha: 180 12.361.0080.1261.0000 EMENDAS IMPOSITIVAS PODER LE -787,20

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM

Ficha: 183 12.361.0080.1302.0000 EMENDAS IMPOSITIVAS PODER LE -400,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 02 06 Ensino Profissionalizante/Superior

Ficha: 201 12.364.0009.2014.0000 APOIO AOS ESTUDANTES DO ENSI -4.549,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 03 01 F.M.S.

Ficha: 288 10.301.0013.2018.0000 ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMILI -2.200,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

Ficha: 371 10.302.0014.2019.0000 PROGRAMA CAPS -22.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 04 02 Fundo Municipal de Assistencia Social

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 29/10/2024 às 07:41:10 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/bab0-254e-d94a-20b7-7a

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
*PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO*

Ficha: 530 08.244.0074.2211.0000 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁ -33.949,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 09 01 Serviço de Agua e Esgoto
Ficha: 658 17.512.0029.2035.0000 SERVIÇO DE SANEAMENTO -27.600,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 731 17.512.0029.2035.0000 SERVIÇO DE SANEAMENTO -22.049,19
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 09 01 Serviço de Agua e Esgoto
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 11 00 Depto. de Meio Ambiente
Ficha: 688 18.541.0040.2044.0000 PRESERVAÇÃO AMBIENTAL -50,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
Ficha: 689 18.541.0040.2044.0000 PRESERVAÇÃO AMBIENTAL -29,83
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

**TOTAL DAS ANULAÇÕES** **-330.892,63**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 29/10/2024 às 07:41:10 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/bab0-254e-d94a-20b7-7a

**D E C R E T O** **Nº 6.927, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024.**

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas e etc...

**D E C R E T A**

CONSIDERANDO, o disposto na Lei nº 3.061, de 13/11/2018, que altera a Lei nº 2.083, de 28/11/1996, que por sua vez criou o Conselho Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO, o Memorando 9.449/2024, procedente da Casa dos Conselhos, que indica os nomes dos representantes para compor o Conselho Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO, o dever de obediência ao princípio da legalidade estampado no art. 37 da CF/88, art. 111 da CE e art. 83 da LOM;

CONSIDERANDO, finalmente, a competência contida no art. 69, incisos III e VIII, da LOM.

**D E C R E T A**

**Art. 1º-** Nos termos do art. 4º, da Lei Ordinária nº 2.083, de 28/11/1996, com nova redação dada pela Lei Ordinária nº 3.061, de 13/11/2018, o CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS, fica constituído da seguinte forma:

**REPRESENTANTES DE ENTIDADES DE USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE:**

Titular: Angela Maria Bernal Esteves; Suplente: Maria Regina dos Santos Brundani;

Titular: Ana Lucia Aparecida Ferreira; Suplente: Bianca Santos Lopes;

Titular: Angelita Sabrina da Silva; Suplente: Ana Lucia Avelino da Silva Ferreira;

Titular: Dirceu Badaró; Suplente: Odete de Godoi Badaró;

Titular: Lucia Helena Gonçalves Senteio; Suplente: Liriel Miyagaki Santos;

Titular: Luzenite Pereira dos Santos; Suplente: Clemente Ferreira Junior;

Titular: Roselene Vessoni Ferri; Suplente: Paulo Roberto Moreira Ferri;

Titular: Sandra Regina Poletto Bezerra; Suplente: Gabriel Straioto Peixoto.

**REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS E TRABALHADORES DE SAÚDE, VINCULADOS A ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS ATUANTES NA ASSISTÊNCIA A SAÚDE, EM PARCERIA COM O SERVIÇO PÚBLICO:**

Titular: Anderson Cleiton Biscola; Suplente: Maria Roseli dos Santos Alexandre;

Titular: Fernanda Cristina Correia Sgrignoli Trepiche; Suplente: Amanda Marson Batista Moraes;

Titular: Karine Salustiano da Silva Viana; Suplente: Maria Angélica Oliveira de Souza;

Titular: Rogério Reginato Martins; Suplente: Fabiana Broto Silva.

**REPRESENTANTES DE GOVERNO, DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PRIVADOS, CONVENIADOS OU SEM FINS LUCRATIVOS:**

1. GESTORES/PRESTADORES DE SERVIÇO DE MÉDIA COMPLEXIDADE:
2. Titular: Elidamar Batista Camara; Suplente: Leniza Aparecida Nozawa;
3. Titular: Ana Maria Sant'Ana; Suplente: Thais Regina Corrêa Azevedo;
4. GESTOR/PRESTADOR DE SERVICO DA ATENÇÃO BÁSICA:
5. Titular: João Paulo Amadio Guerrero; Suplente: Rafael Aparecido Lira de Oliveira;
6. REPRESENTANTE DO SERVIÇO DE SANEAMENTO: DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO DE MARTINÓPOLIS – DAEM:
7. Titular: Wellington Perez Montanher; Suplente: Leandro Pereira.

Art. 2º- As atribuições dos membros do Conselho Municipal de Saúde – CMS, estão estabelecidas no art. 3º, da Lei Municipal nº 2.083, de 28/11/1996.

Art. 3º- A nomeação dos membros deste conselho corresponderá a um período de 02 (dois) anos, com vencimento em 22/10/2026.

Art. 4º- As funções dos membros do Conselho Municipal de Saúde serão exercidas sem ônus para os cofres públicos municipais e ficam consideradas como trabalhos relevantes prestados ao município.

Art. 5º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 23/10/2024, revogando-se as disposições em contrário, em especial as dos Decretos nº 6.425/2022, 6.434/2022, 6.537/2023, 6.573/2023, 6.599/2023, 6.630/2023, 6.673/2023, 6.725/2023, 6.813/2024, 6.822/2024, 6.865/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 18 de outubro de 2024.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

.....

**D E C R E T O** **Nº 6.928, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.**

***"Dispõe sobre a elaboração do calendário escolar para o ano letivo de 2025 para as unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Martinópolis-SP."***

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 29/10/2024 às 07:41:10 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/bab0-254e-d94a-20b7-7a

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas e etc...

CONSIDERANDO, a obrigatoriedade de se assegurar em todas as unidades escolares o cumprimento dos mínimos de dias de efetivo trabalho escolar e de carga horária anual exigidos pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

CONSIDERANDO, a necessidade de instrumento que preveja e contemple as atividades necessárias a eficácia e a eficiência da gestão escolar;

CONSIDERANDO, a oportunidade de se adotar um calendário mais compativel entre os sistemas de ensino municipal e estadual;

CONSIDERANDO, o disposto no Regimento Comum das Escolas e Creches Municipais, Seção II, Artigos 46º a 51º, que dispõe sobre o funcionamento das escolas e creches;

CONSIDERANDO, as atribuições dos docentes previstas no artigo 13, da Lei n° 9.394, de 20 de dezembro de 1996;

CONSIDERANDO, os princípios que regem a Administração Pública notadamente os da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e da eficiência;

CONSIDERANDO, a competência estabelecida no art. 69, VII, da Lei Orgânica Municipal.

**D E C R E T A**

***Art. 1°-*** *Na elaboração do calendário para o ano letivo de 2025, as escolas municipais de Martinópolis observarão que:*

as aulas iniciar-se-ão em 03 de fevereiro de 2025, para toda a Rede Municipal de Ensino;

as aulas regulares do 1º semestre encerrar-se-ão no dia 11 de julho de 2025;

as aulas regulares do 2º semestre iniciar-se-ão em 25 de julho de 2025 e encerrar-se-ão no dia 17 de dezembro, de acordo com os 200 (duzentos) dias estabelecidos no inciso I, do artigo 24 da lei n° 9.394/96 - LDB.

**Parágrafo único-** A Unidade Escolar não deverá, na organização de suas atividades escolares, prever a participação dos alunos nos períodos destinados a férias ou recessos escolares.

**Art. 2°-** Considera-se como dia de efetivo trabalho escolar toda a atividade incluída na proposta pedagógica, programada com frequência de alunos, com orientação e participação dos professores, e desenvolvidas como atividades regulares de aula e/ou como outras programações didático-pedagógicas que assegurem a aprendizagem dos alunos.

**Parágrafo único-** Os dias de efetivo trabalho escolar programados que deixarem de ocorrer por qualquer motivo deverão ser repostos, conforme a legislação pertinente, podendo essa reposição ocorrer inclusive aos sábados.

**Art. 3°-** Na elaboração do calendário, a escola deverá observar:

**I-** as férias docentes nos períodos de 02 de janeiro a 31 de janeiro de 2025;

**II-** as atividades de planejamento ocorrerão no 1º semestre: dia 03 e 04 de fevereiro e dia 05 de março;

**III-** as atividades de replanejamento ocorrerão no segundo semestre: dia 25 de julho;

**IV-** as reuniões bimestrais e participativas de Conselho de Classe/Série realizar-se- ão no final de cada bimestre: 25 de abril, 08 de julho, 10 de outubro e 17 de dezembro;

**V-** os períodos de recesso escolar:

3 de março de 2024;
17 de março de 2024;
2 de maio de 2024;
20 de junho de 2024;
De 14 a 24 de julho de 2024;
De 13 a 17 de outubro de 2024;
21 de novembro de 2024;
01 de dezembro de 2024;
De 22 a 31 de dezembro.

**§1-** Os dias destinados a Planejamento e Replanejamento que contarem com a participação efetiva de alunos, comprovada mediante Plano de Atividades Programadas, deverão ser homologado pelo Departamento de Educação e serão computados como efetivo trabalho escolar.

**§2°-** Para os dias previstos nos incisos II e III serão fornecidos orientações específicas.

**Art. 4º-** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 22 de outubro de 2024.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**
Prefeito

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

.....

**D E C R E T O** **Nº 6.929, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.**

*VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas e etc...*

D E C R E T A

**Art. 1º-** Artigo 1o.- Nos termos da Lei 3.453/24, fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$7.850,00 distribuídos as seguintes

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 29/10/2024 às 07:41:10 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/bab0-254e-d94a-20b7-7a

dotações:

02 03 01 F.M.S.

893 10.301.0080.1220.0000 EMENDAS IMPOSITIVAS PODER LEGISLATIVO 7.850,00

3.3.50.39.06 CONVÊNIO

08 EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.

310 000 SAÚDE–GERAL

**Art. 2º-** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 03 01 F.M.S.

328 10.301.0080.1220.0000 EMENDAS IMPOSITIVAS PODER LEGISLATIVO -7.850,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

08 EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.

310 000 SAÚDE–GERAL

**Art. 3º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 25 de outubro de 2024.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

.....

## Licitações e Contratos

### Aviso de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS**

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.085/2024**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de forma parcelada, de pão francês, sendo cada unidade com aproximadamente 50 g cada, embaladas em sacos plásticos atóxicos, para atendimento de diversos Departamentos Municipais, incluindo entrega. VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R$ 368.242,80**. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**: até às 08hs15min do dia 13/11/2024 (horário de Brasília). **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**: 08hs20min do dia 13/11/2024 (horário de Brasília). **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 08hs30min do dia 13/11/2024 (horário de Brasília). **LOCAL:** Sistema Eletrônico no Portal de Licitações no endereço "http://comprasbr.com.br". "Acesso identificado". **CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES:** Na internet, no e-mail: licitacao@martinopolis.sp.gov.br, no endereço eletrônico: http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/ na opção 02, e no endereço eletrônico: comprasbr.com.br/processos/. No Departamento Municipal de Licitações, no endereço sito à Avenida Coronel João Gomes Martins, 525, Centro, Martinópolis, Estado de São Paulo, telefone (18) 3275-9500. Martinópolis, 24/10/2024 – VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO – Prefeito.

.....

## Departamento de Compras

### Dispensa de Licitação

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 1101/2024**
**(Processo Administrativo nº 1042/2024)**
**Extrato**

O **MUNICIPIO DE MARTINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 44.855.443/0001-30, com sede na cidade de Martinópolis, na Av. Cel. João G. Martins, 525, Centro, através do Senhor **VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**, Prefeito Municipal, **TORNA PÚBLICO**, por intermédio do Departamento Municipal de Compras, que realizará **DISPENSA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO GLOBAL**, com fundamento no art. 75, §§ 3º e 7º, da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 6.752/2024 e demais legislação aplicável.

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção para o veículo ônibus placa GAA2A63, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

**DATA DA SESSÃO:** 04/11/2024.

**LOCAL:** Portal de Compras da FIORILLI.

**LINK DO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA E ANEXOS:** http://201.63.114.134:8079/comprasedital/ - opção 02

**ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RECEBIMENTO DA PROPOSTA:** http://201.63.114.134:8079/comprasedital/

**HORA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:** 13h00.

**HORÁRIO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** 13h15.

Martinópolis/SP, 25 de outubro de 2024.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**
**Prefeito Municipal**

.....

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 1102/2024**
**(Processo Administrativo nº 1043/2024)**
**Extrato**

O **MUNICIPIO DE MARTINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 44.855.443/0001-30, com sede na cidade de Martinópolis, na Av. Cel. João G. Martins, 525, Centro, através do Senhor **VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**, Prefeito Municipal, **TORNA PÚBLICO**, por intermédio do Departamento Municipal de Compras, que realizará **DISPENSA ELETRÔNICA**, com

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 29/10/2024 às 07:41:10 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/bab0-254e-d94a-20b7-7a

critério de julgamento de **MENOR PREÇO GLOBAL**, com fundamento no art. 75, §§ 3º e 7º, da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 6.752/2024 e demais legislação aplicável.

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção para o veículo ônibus placa GAA3J65, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

**DATA DA SESSÃO:** 04/11/2024.

**LOCAL:** Portal de Compras da FIORILLI.

**LINK DO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA E ANEXOS:** http://201.63.114.134:8079/comprasedital/ - opção 02

**ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RECEBIMENTO DA PROPOSTA:** http://201.63.114.134:8079/comprasedital/

**HORA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:** 13h15.

**HORÁRIO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** 13h30.

Martinópolis/SP, 25 de outubro de 2024.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**
**Prefeito Municipal**

.....

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 1103/2024**
**(Processo Administrativo nº 1044/2024)**
**Extrato**

O **MUNICIPIO DE MARTINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 44.855.443/0001-30, com sede na cidade de Martinópolis, na Av. Cel. João G. Martins, 525, Centro, através do Senhor **VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**, Prefeito Municipal, **TORNA PÚBLICO**, por intermédio do Departamento Municipal de Compras, que realizará **DISPENSA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO GLOBAL**, com fundamento no art. 75, §§ 3º e 7º, da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 6.752/2024 e demais legislação aplicável.

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de peças para o veículo ônibus placa HRO6267, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

**DATA DA SESSÃO:** 04/11/2024.

**LOCAL:** Portal de Compras da FIORILLI.

**LINK DO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA E ANEXOS:** http://201.63.114.134:8079/comprasedital/ - opção 02

**ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RECEBIMENTO DA PROPOSTA:** http://201.63.114.134:8079/comprasedital/

**HORA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:** 13h30.

**HORÁRIO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** 13h45.

Martinópolis/SP, 25 de outubro de 2024.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**
**Prefeito Municipal**

.....

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 1104/2024**
**(Processo Administrativo nº 1045/2024)**
**Extrato**

O **MUNICIPIO DE MARTINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 44.855.443/0001-30, com sede na cidade de Martinópolis, na Av. Cel. João G. Martins, 525, Centro, através do Senhor **VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**, Prefeito Municipal, **TORNA PÚBLICO**, por intermédio do Departamento Municipal de Compras, que realizará **DISPENSA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO GLOBAL**, com fundamento no art. 75, §§ 3º e 7º, da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 6.752/2024 e demais legislação aplicável.

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção com fornecimento de peças para o veículo ônibus placa GAA2A63, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

**DATA DA SESSÃO:** 04/11/2024.

**LOCAL:** Portal de Compras da FIORILLI.

**LINK DO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA E ANEXOS:** http://201.63.114.134:8079/comprasedital/ - opção 02

**ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RECEBIMENTO DA PROPOSTA:** http://201.63.114.134:8079/comprasedital/

**HORA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:** 13h45.

**HORÁRIO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** 14h00.

Martinópolis/SP, 25 de outubro de 2024.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**
**Prefeito Municipal**

.....

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 1105/2024**
**(Processo Administrativo nº 1046/2024)**
**Extrato**

O **MUNICIPIO DE MARTINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 44.855.443/0001-30, com sede na cidade de Martinópolis, na Av. Cel. João G. Martins, 525, Centro, através do Senhor **VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**, Prefeito Municipal, **TORNA PÚBLICO**, por intermédio do Departamento Municipal de Compras, que realizará **DISPENSA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO GLOBAL**, com fundamento no art. 75, §§ 3º e 7º, da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 6.752/2024 e demais legislação aplicável.

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção para o veículo ônibus placa DBA3877, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

**DATA DA SESSÃO:** 04/11/2024.

**LOCAL:** Portal de Compras da FIORILLI.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 29/10/2024 às 07:41:10 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/bab0-254e-d94a-20b7-7a

**LINK DO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA E ANEXOS:** http://201.63.114.134:8079/comprasedital/ - opção 02

**ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RECEBIMENTO DA PROPOSTA:** http://201.63.114.134:8079/comprasedital/

**HORA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:** 14h00.

**HORÁRIO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** 14h15.

Martinópolis/SP, 25 de outubro de 2024.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**
**Prefeito Municipal**

.....

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 1106/2024**
**(Processo Administrativo nº 1047/2024)**
**Extrato**

O **MUNICIPIO DE MARTINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 44.855.443/0001-30, com sede na cidade de Martinópolis, na Av. Cel. João G. Martins, 525, Centro, através do Senhor **VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**, Prefeito Municipal, **TORNA PÚBLICO**, por intermédio do Departamento Municipal de Compras, que realizará **DISPENSA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO GLOBAL**, com fundamento no art. 75, §§ 3º e 7º, da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 6.752/2024 e demais legislação aplicável.

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção do veículo Ambulância Placa: FKB5B43 com fornecimento de peças, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

**DATA DA SESSÃO:** 04/11/2024.

**LOCAL:** Portal de Compras da FIORILLI.

**LINK DO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA E ANEXOS:** http://201.63.114.134:8079/comprasedital/ - opção 02

**ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RECEBIMENTO DA PROPOSTA:** http://201.63.114.134:8079/comprasedital/

**HORA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:** 14h15.

**HORÁRIO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** 14h30.

Martinópolis/SP, 25 de outubro de 2024.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**
**Prefeito Municipal**

.....

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 1107/2024**
**(Processo Administrativo nº 1048/2024)**
**Extrato**

O **MUNICIPIO DE MARTINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 44.855.443/0001-30, com sede na cidade de Martinópolis, na Av. Cel. João G. Martins, 525, Centro, através do Senhor **VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**, Prefeito Municipal, **TORNA PÚBLICO**, por intermédio do Departamento Municipal de Compras, que realizará **DISPENSA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO GLOBAL**, com fundamento no art. 75, §§ 3º e 7º, da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 6.752/2024 e demais legislação aplicável.

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção do veículo Ambulância Placa: GGM3F75 com fornecimento de peças, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

**DATA DA SESSÃO:** 04/11/2024.

**LOCAL:** Portal de Compras da FIORILLI.

**LINK DO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA E ANEXOS:** http://201.63.114.134:8079/comprasedital/ - opção 02

**ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RECEBIMENTO DA PROPOSTA:** http://201.63.114.134:8079/comprasedital/

**HORA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:** 14h30.

**HORÁRIO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** 14h45.

Martinópolis/SP, 25 de outubro de 2024.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**
**Prefeito Municipal**

.....

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 1108/2024**
**(Processo Administrativo nº 1049/2024)**
**Extrato**

O **MUNICIPIO DE MARTINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 44.855.443/0001-30, com sede na cidade de Martinópolis, na Av. Cel. João G. Martins, 525, Centro, através do Senhor **VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**, Prefeito Municipal, **TORNA PÚBLICO**, por intermédio do Departamento Municipal de Compras, que realizará **DISPENSA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO GLOBAL**, com fundamento no art. 75, §§ 3º e 7º, da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 6.752/2024 e demais legislação aplicável.

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção do veículo Ambulância Placa: GCK5F43 com fornecimento de peças, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

**DATA DA SESSÃO:** 04/11/2024.

**LOCAL:** Portal de Compras da FIORILLI.

**LINK DO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA E ANEXOS:** http://201.63.114.134:8079/comprasedital/ - opção 02

**ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RECEBIMENTO DA PROPOSTA:** http://201.63.114.134:8079/comprasedital/

**HORA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:** 14h45.

**HORÁRIO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** 15h00.

Martinópolis/SP, 25 de outubro de 2024.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 29/10/2024 às 07:41:10 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/bab0-254e-d94a-20b7-7a

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**
**Prefeito Municipal**

.....

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 1109/2024**
**(Processo Administrativo nº 1050/2024)**
**Extrato**

O **MUNICIPIO DE MARTINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 44.855.443/0001-30, com sede na cidade de Martinópolis, na Av. Cel. João G. Martins, 525, Centro, através do Senhor **VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**, Prefeito Municipal, **TORNA PÚBLICO**, por intermédio do Departamento Municipal de Compras, que realizará **DISPENSA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO GLOBAL**, com fundamento no art. 75, §§ 3º e 7º, da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 6.752/2024 e demais legislação aplicável.

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção do veículo Ambulância Van Placa: BOU-4406 com fornecimento de peças, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

**DATA DA SESSÃO:** 04/11/2024.

**LOCAL:** Portal de Compras da FIORILLI.

**LINK DO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA E ANEXOS:** http://201.63.114.134:8079/comprasedital/ - opção 02

**ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RECEBIMENTO DA PROPOSTA:** http://201.63.114.134:8079/comprasedital/

**HORA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:** 15h00.

**HORÁRIO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** 15h15.

Martinópolis/SP, 25 de outubro de 2024.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**
**Prefeito Municipal**

.....

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 1110/2024**
**(Processo Administrativo nº 1051/2024)**
**Extrato**

O **MUNICIPIO DE MARTINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 44.855.443/0001-30, com sede na cidade de Martinópolis, na Av. Cel. João G. Martins, 525, Centro, através do Senhor **VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**, Prefeito Municipal, **TORNA PÚBLICO**, por intermédio do Departamento Municipal de Compras, que realizará **DISPENSA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO GLOBAL**, com fundamento no art. 75, inciso II, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 6.752/2024 e demais legislação aplicável.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de aluguel de caminhão muck Com braço de elevação para 15 metros no mínimo, Com sistema de trava de segurança quando rompimento de mangueira hidráulica, cesto aéreo em metal com guarda corpo e capacidade/espaço físico para até duas pessoas e um aparelho de ar condicionado de até 30k, por vez (elevação); Com motorista e operador do equipamento se o motorista não for capacitado, para instalação de ar condicionados no segundo andar da escola EM PROFESSORA ADELAIDE CÉSAR DE MOURA BASTOS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

**DATA DA SESSÃO:** 04/11/2024.

**LOCAL:** Portal de Compras da FIORILLI.

**LINK DO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA E ANEXOS:** http://201.63.114.134:8079/comprasedital/ - opção 02

**ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RECEBIMENTO DA PROPOSTA:** http://201.63.114.134:8079/comprasedital/

**HORA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:** 15h15.

**HORÁRIO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** 15h30.

Martinópolis/SP, 25 de outubro de 2024.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**
**Prefeito Municipal**

.....

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 29/10/2024 às 07:41:10 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/bab0-254e-d94a-20b7-7a

**Compras**

**Dispensa de Licitação**

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
*PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO*

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA**

**DISPENSA ELETRÔNICA Nº** 1045/2024
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 1000/2024
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA O VEÍCULO PLACA DMN2433.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**AUTORIZO**, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, § 7º, Lei 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Departamento Municipal de Transportes.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, 25 de outubro de 2024.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**
Prefeito


Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 29/10/2024 às 07:41:10 (GMT -03:00).

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/D7F8-C2C8-430C-732B e informe o código D7F8-C2C8-430C-732B

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/bab0-254e-d94a-20b7-7a

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: D7F8-C2C8-430C-732B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 25/10/2024 11:15:17 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/D7F8-C2C8-430C-732B


Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 29/10/2024 às 07:41:10 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/bab0-254e-d94a-20b7-7a

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
*PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO*

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

**DISPENSA ELETRÔNICA Nº** 1067/2024
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 1019/2024
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA O VEÍCULO ÔNIBUS PLACA DBA3876.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**AUTORIZO**, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, § 7º, Lei 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Departamento Municipal de Transporte.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, 25 de outubro de 2024.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**
Prefeito


Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 29/10/2024 às 07:41:10 (GMT -03:00).

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/B0F2-C90E-EEA0-F6AA e informe o código B0F2-C90E-EEA0-F6AA

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/bab0-254e-d94a-20b7-7a

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: B0F2-C90E-EEA0-F6AA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 25/10/2024 11:15:14 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/B0F2-C90E-EEA0-F6AA


Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 29/10/2024 às 07:41:10 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/bab0-254e-d94a-20b7-7a

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
*PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO*

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

**DISPENSA ELETRÔNICA Nº** 953/2024
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 923/2024
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO VEÍCULO CAMINHÃO FORD CARGO 2428E – PLACA DMN2428, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**AUTORIZO**, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, § 7º, Lei 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Departamento Municipal de Serviços Urbanos.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, 25 de outubro de 2024.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**
Prefeito


Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 29/10/2024 às 07:41:10 (GMT -03:00).

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/9C06-47F7-4243-1730 e informe o código 9C06-47F7-4243-1730

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/bab0-254e-d94a-20b7-7a

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 9C06-47F7-4243-1730

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 25/10/2024 11:15:17 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/9C06-47F7-4243-1730


Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 29/10/2024 às 07:41:10 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/bab0-254e-d94a-20b7-7a

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
*PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO*

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

**DISPENSA ELETRÔNICA Nº** 954/2024
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 924/2024
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO ÔNIBUS PLACA DJL3C04.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**AUTORIZO**, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, § 7º, Lei 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Departamento Municipal de Transporte.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, 25 de outubro de 2024.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**
Prefeito


Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 29/10/2024 às 07:41:10 (GMT -03:00).

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/361C-E1AA-B2C7-5986 e informe o código 361C-E1AA-B2C7-5986

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/bab0-254e-d94a-20b7-7a

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 361C-E1AA-B2C7-5986

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 25/10/2024 11:15:16 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/361C-E1AA-B2C7-5986


Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 29/10/2024 às 07:41:10 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/bab0-254e-d94a-20b7-7a

## PODER LEGISLATIVO

### Comunicados

**CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS-SP**
**COMUNICADO**

Em atendimento ao art. 48 da L.R.F. – nº 101/00 de 04/05/2000, comunicamos a realização de AUDIÊNCIA PÚBLICA no dia 12 de novembro de 2024, às 19 horas, para apresentação e discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 35/2024, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Martinópolis Para o Exercício de 2025", LOA/2025.

A audiência será realizada no Plenário da Câmara Municipal e será transmitida ao vivo através do site **https://www.camaramartinopolis.sp.gov.br**e pelo Facebook **https://www.facebook.com/camaramartinopolis**, ficam os interessados e toda a população convidados a participarem.

De 07/10 a 06/11, encontra-se aberto no site da Câmara, formulário eletrônico de participação popular de acolhimento de sugestões e aperfeiçoamento do Projeto da LOA 2025.

Martinópolis, em 29 de outubro de 2024.

**JOSÉ ELIZEO LOURENÇO DA SILVA**
**PRESIDENTE**

.....

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 29/10/2024 às 07:41:10 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/bab0-254e-d94a-20b7-7a

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 29/10/2024 às 07:41:10 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/bab0-254e-d94a-20b7-7a

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CNPJ 44855443000130 em 29/10/2024 às 07:41:10 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/bab0-254e-d94a-20b7-7a

# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

**Código Verificador:** bab0-254e-d94a-20b7-7a

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Martinópolis (SP), Edição nº 1494, ano VII, veiculado em 29 de outubro de 2024.

---

O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 29/10/2024 às 07:41:10 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SAFEWEB RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A1.

---

**Para conferir o original, acesse:**
https://www.dioe.com.br/verificador/bab0-254e-d94a-20b7-7a